

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/08/2024 | Edição: 155 | Seção: 3 | Página: 29

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Departamento de Educação e Cultura do Exército/Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial

EDITAL

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 1, DE 22 DE JULHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO 2024/2025 AOS COLÉGIOS MILITARES

ALTERAÇÃO do Edital Nº 1, de 22 de julho de 2024, publicado no DOU de 23 de julho de 2024, Edição 140, Seção 3, página 28.

O Comandante do Exército, por meio do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), amparado na Lei Nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999 (Lei de Ensino do Exército) e no Decreto Nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino do Exército), e por intermédio da Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA), torna pública a seguinte alteração no Capítulo II, Seção I, art. 3º, inciso II, letras a) e b) em função do artigo 55 do Regulamento dos Colégios Militares (EB10-R-05.173):

ONDE SE LÊ:

"a) para o 6º ano/EF:

- ter menos de 12 (doze) anos em 31 de março de 2025 e completar 10 (dez) anos até 31 de março de 2025.

b) para o 1º ano/EM:

- ter menos de 16 (dezesesseis) anos em 31 de março de 2025 e completar 14 (quatorze) anos até 31 de março de 2025."

LEIA-SE:

"a) para o 6º ano/EF:

- ter menos de 12 (doze) anos em 1º de janeiro de 2025 e completar 10 (dez) anos até 31 de dezembro de 2025.

b) para o 1º ano/EM:

- ter menos de 16 (dezesesseis) anos em 1º de janeiro de 2025 e completar 14 (quatorze) anos até 31 de dezembro de 2025."

Em consequência, o período de inscrições foi prorrogado, com encerramento agora previsto para o dia 12 de setembro de 2024. Os demais itens e subitens do Edital permanecem inalterados.

GEN BDA MARCELO ZANON HARNISCH

Diretor de Educação Preparatória e Assistencial

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

